

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA. AVISA

A Agência Nacional de Saúde Suplementar torna público aos interessados que, em atendimento ao previsto no subitem 5.1.7.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 11/2014, decorrente da Concorrência nº 1/2013 e que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, e em observância também ao disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 12.232/2010 e no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa nº 4/2010 da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, será realizada sessão pública no dia 21 de julho de 2016, quinta-feira, às 14 horas, na Av. Augusto Severo, nº 84 – 2º andar (sala de reunião) Glória – Rio de Janeiro/RJ, para abertura dos envelopes contendo orçamentos, para serviço de Realização de Pesquisa Quantitativa, coletados pela Popcorn Comunicação Ltda.

1. DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA QUANTITATIVA

1.1. O serviço, objeto do orçamento a ser apresentado, é a execução de Pesquisa Quantitativa, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes abaixo:

OBJETO

Pesquisa quantitativa para avaliação do nível de conhecimento e imagem da ANS.

JUSTIFICATIVA

A pesquisa de mercado a ser desenvolvida se justifica pelo seu propósito subsidiar o planejamento de futuras ações de comunicação da ANS, fornecendo elementos e informações que permitam o mapeamento de oportunidades de atuação, bem como a identificação de melhorias necessárias. O direito à informação é garantido à população pela constituição brasileira e, para levar ao consumidor a informação que ele, de fato, precisa e ainda não tem, é imprescindível que sejam investigadas:

- Quais são as principais dúvidas do consumidor acerca dos planos de saúde;
- Qual o seu grau de conhecimento sobre seus direitos e deveres no que diz respeito à contratação de planos de saúde;
- Como a decisão de compra está sendo realizada;
- Qual a sua avaliação sobre os serviços ofertados pelos planos de saúde no Brasil;
- Qual o seu grau de conhecimento sobre a ANS e sobre as suas atribuições;
- Como a ANS é percebida pela população.

OBJETIVO

Avaliar o grau de conhecimento sobre a ANS, de suas atribuições e como a população em geral percebe a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

ESPECIFICAÇÕES

Metodologia

Estudo quantitativo, não disfarçado.

Instrumento de Coleta

Questionário predominantemente estruturado com perguntas abertas e fechadas. Estima-se questionário com 30 a 40 perguntas, sendo até 4 perguntas abertas.

Método de Coleta

As entrevistas poderão ser realizadas por telefone, online ou de forma pessoal, sendo que o instituto deverá garantir a eficiência e confiabilidade dos resultados, justificando a sua escolha.

Público-alvo

A pesquisa deverá ser feita com a população brasileira, entre 25 e 70 anos, de ambos os sexos e das classes A, B e C, segundo critério Brasil / ABEP. Acredita-se que esse é o recorte do público que contrata e consome planos de saúde e, portanto, ele contém as informações necessárias para embasar e produzir a campanha publicitária e, dessa forma, atingir esse mesmo público com informações que eles necessitam sobre o mercado.

Amostra (Quantidades e Praças)

A amostra será aleatória estratificada por faixa etária (segundo IBGE) e classe (critério Brasil / ABEP), distribuída pelas 26 unidades da federação e o Distrito Federal, respeitando o mínimo de 2 cidades por cada unidade da federação. A amostra deverá ser de 2.000 casos, distribuídos de forma representativa do universo do público-alvo.

Segmentação dos Resultados

Os resultados devem ser segmentados em função das variáveis: sexo, faixa etária, classe econômica e região geográfica.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Planejamento amostral, definição do método de coleta, elaboração do questionário, coleta das entrevistas, codificação, digitação, processamento, análise, entrega de materiais e apresentação dos resultados.

Áreas de abordagem da pesquisa

- Dados a respeito do perfil do público-alvo;
- Grau de conhecimento da ANS;
- Percepções e conhecimento sobre as atribuições da ANS;
- Avaliação da imagem da ANS;
- Avaliação do posicionamento da ANS em relação a outras agências reguladoras (mapas de percepção dendogramas)
- Principais dúvidas do consumidor acerca dos planos de saúde;
- Grau de conhecimento sobre direitos e deveres no que diz respeito à contratação de planos de saúde;
- Realização da decisão de compra;
- Avaliação sobre os serviços ofertados pelos planos de saúde no Brasil;
- Outras questões que sirvam como subsídio para futuras decisões de comunicação.

Entrega de materiais

Os materiais a serem entregues à ANS incluem:

- Relatório da pesquisa com análises e conclusões, sendo 4 cópias impressas e 4 cópias digitais em CD/DVD;
- Banco de dados não caracterizado;
- Relação de nomes e CPFs das pessoas entrevistadas.

CRONOGRAMA

- Prazo para a Contratada apresentar o questionário da pesquisa após a reunião de briefing: 7 (sete) dias úteis.
- Prazo para aprovação do questionário na ANS: 4 (quatro) dias úteis.
- Prazo para a Contratada entregar os materiais e realizar a apresentação dos resultados: 25 (vinte e cinco) dias úteis.

* OBS: A data da apresentação deverá ser agendada em comum acordo entre a ANS e a empresa Contratada.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar propostas somente empresas especializadas em serviços de pesquisa quantitativa, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao serviço objeto desta convocação, cadastradas no SIREF - Sistema de Disponibilização de Referências.

2.2. As empresas em questão deverão comprovar sua Capacidade Técnica apresentando os seguintes documentos:

2.2.1. Um (1) atestado de capacidade técnica obtido por meio da realização, com qualidade satisfatória, de projeto de pesquisa compatível com esta Convocação, considerando a forma de coleta proposta, público-alvo e com abrangência nas 26 unidades da federação e o Distrito Federal.

2.2.2. Comprovante de afiliação a Associação Brasileira de Empresa de Pesquisa (ABEP) no ano corrente.

2.2.3. Comprovante de cópia oficial de software estatístico, como SPSS, Sas ou compatível.

3. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O serviço deverá ser realizado conforme descrito nesta Convocação. Toda forma de realização do serviço divergente do solicitado neste documento consiste em infração, sujeita às penalidades previstas no contrato. O parâmetro de avaliação do serviço prestado pela Contratada será baseado em Capacidade Técnica, Qualidade e Pontualidade.

4. DA QUALIDADE

Como Qualidade entende-se o cumprimento do serviço na forma definida nesta Convocação. A ANS mantém em sua Gerência de Comunicação Social (GCOMS) profissionais qualificados para avaliar a qualidade do serviço realizado. A avaliação da Qualidade será feita com base em verificação total do material fornecido e garantia de resolução adequada ao tipo de uso solicitado neste Termo de Referência.

5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1 Os interessados deverão apresentar suas propostas até o dia 15 de julho de 2016, na sede da Popcorn Comunicação Ltda., situada à Rua Laplace, 593 - Santa Lúcia – Belo Horizonte (MG), no horário de 09h as 18h, aos cuidados de Camila Costa e Giovanna Agostini.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE LACRADO)

6.1. A proposta deve ser apresentada em papel timbrado, no original, e deve conter elementos de identificação do fornecedor (nome completo, endereço, CNPJ ou CPF, telefone) e a identificação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF), data e assinatura do responsável pela cotação. A mesma deverá conter:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado;

6.1.2.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3. Cronograma de trabalho;

6.1.4. Juntamente com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A Popcorn Comunicação, no local, data e horário indicados no preâmbulo desta convocação, por intermédio de seu representante, deverá apresentar-se e efetuar a entrega dos envelopes lacrados de cada participante, contendo os documentos listados nesta convocação.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo desta convocação, em ato público, os responsáveis da ANS receberão os envelopes citados.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa.

8.1.2. Os participantes estão convidados a participar da sessão pública, mas sua presença não é obrigatória.

8.2. As propostas de preços dos participantes serão então abertas e analisadas.

9. DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. Abertos os envelopes e verificada a conformidade das propostas, o autor da proposta de menor preço (valor GLOBAL) será considerado habilitado ao fornecimento do serviço.

9.1.1. Será desclassificada qualquer proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências desta convocação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada. A Nota Fiscal somente poderá ser emitida após o serviço contratado ter sido entregue e conferido.

11. CONTATO

Qualquer dúvida e esclarecimento favor entrar em contato com Camila Costa ou Giovanna Agostini pelos telefones (31) 2551-1580 | (31) 8313-2737 | (31) 8413-0641.